Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4.366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19137/2025 2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23300/2024 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23300/2024 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9053/2019 4
PORTARIA Nº. 1.720, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº. 1.721, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 4
PORTARIAS Nº. 1.697 A 1.712, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 5
PORTARIAS N.º 1.713 A 1.716, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 5
PORTARIAS Nº. 1.717 A 1.719, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 5
GABINETE DO PREFEITO 5
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº 053/2026 5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6
SECRETARIA DE FAZENDA 6
AUTO DE INFRAÇÃO 0401/2026 6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 735/2026 6
SECRETARIA DE CULTURA 7
PORTARIA Nº 148/2026 7
PORTARIA Nº 149/2026 7
PORTARIA Nº 150/2026 8
PORTARIA Nº 151/2026 9
PORTARIA Nº 152/2026 10
PORTARIA Nº 153/2026 11
PORTARIA Nº 154/2026 12
PORTARIA Nº 155/2026 13
PORTARIA Nº 156/2026 14
PORTARIA Nº 157/2026 14
PORTARIA Nº 158/2026 15
SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 16
EDITAL – D.O.C.C 16
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 18
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 985867-38/2026 18

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 4.366, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 9aee9de0-b2e5-4bd1-9ccc-20e0350dc3bc

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19137/2025

Processo Administrativo: 19137/2025

Contrato: 150/2026

Data da Assinatura: 01/09/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Power Med Material Hospitalar Ltda

CNPJ: 42.241.234/0001-70

Objeto: Aquisição, sob demanda, de papel grau cirúrgico para suprir as necessidades da Rede de Saúde Municipal

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 89.718,13 (Oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90106/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Código identificador: 5bbcdc2f-8968-41f7-b42a-3054c91ae005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23300/2024

Processo Administrativo: 23300/2024

Data da Assinatura: 28/08/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem Ltda.

CNPJ: 31.838.600/0002-38

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 134/25 (Prestar serviços de realização de exames de imagens e com sedação para atender a demanda da Central de Regulação, Controle e Avaliação e o Hospital Municipal Raul Sertã) Prorrogação de Contrato

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 813.400,00 (Oitocentos e treze mil, quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 28 de agosto de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 56a13364-f0da-4992-9ad7-904d5f756582

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23300/2024

Processo Administrativo: 23300/2024

Data da Assinatura: 28/08/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Climagem Ltda

CNPJ: 01.814.019/0002-15

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 135/25 (Prestar serviços de realização de exames de imagens e com sedação para atender a demanda da Central de Regulação, Controle e Avaliação e o Hospital Municipal Raul Sertã) Prorrogação de Contrato

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 137,597,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 28 de agosto de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: fff1c6cb-15aa-4213-84ef-69c3095a34be

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9053/2019

Processo Administrativo: 9053/2019

Data da Assinatura: 31/08/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Organização Social Viva Rio

CNPJ: 00.343.941/0001-28

Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 162/19 (Gestão de serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UPA) de Conselheiro Paulino) Prorrogação do Contrato

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 10.573.856,58 (Dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Lei 9637/98 Lindb Art 20 e22

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 31 de agosto de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 2d4bdfb4-e232-47ba-b3c2-230ccf6ae7ec

PORTARIA Nº. 1.720, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear FABIANO ALVES DA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL, correspondente ao valor de R$ 3.755,55 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 222ba2cd-91b1-4793-8c12-6e280c41dc53

PORTARIA Nº. 1.721, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ MATEUS PINHEIRO ROSA DA SILVA para exercer a função gratificada de INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, correspondente ao valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: d97c7e38-1a3f-4080-aeb3-34155e5e58b1

PORTARIAS Nº. 1.697 A 1.712, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIAS Nº. 1.697 a 1.712, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50327/rXJV6IpdXGgGSenLWuaYxXfaWgGUS-R7.pdf

Código identificador: 67996156-2d5a-44e3-b4de-6c4799fc20cf

PORTARIAS N.º 1.713 A 1.716, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIAS N.º 1.713 a 1.716, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50337/8WBufjoS-6M-0wEHbVLq-t-Qed2xob7y.pdf

Código identificador: 4d4e99bc-2e52-4a0e-a9fe-954a1a596372

PORTARIAS Nº. 1.717 A 1.719, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIAS Nº. 1.717 a 1.719, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50338/cX199w8MhBFAlNoVa4k4He7cfFNQcCQW.pdf

Código identificador: 2201922e-c06d-41b6-b5a3-932080bbb75e

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº 053/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2026

Processo: 18.561/2026

Fundamentação legal: *Lei 14.133/2021, Art. 75, II.*

Característica: *Tradicional*

Critério de julgamento: *Menor Preço Global*

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Cerimonial da Gabinete do Prefeito.*

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, por intermédio da Secretaria de Gabinete, torna público que não houve fornecedor habilitado e classificado apto a atender às demandas objeto da presente contratação. Diante do exposto, adjudico e homologo o procedimento de contratação direta, declarando-o ***FRACASSADO****.*

As informações da contratação podem ser acessadas por todos os interessados por meio do link https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/98 .

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026

Mayra Martins

Secretária de Gabinete

Matrícula nº 062.003

Código identificador: 41f34da8-ee0c-4141-aacb-bb1257c7a61d

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 019588/2026, referente contratação de empresa especializada para a disponibilização de material gráfico para a VIII Conferência Municipal de Educação de Nova Friburgo, tendo como favorecido Cromia Servicos de Impressoes LTDA, CNPJ nº 36.***.***/0001-50, com valor de R$2.124,00 (Dois mil cento e vinte e quatro reais).

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 1ed1c505-d476-4885-acf3-d8a11fcc1fa2

SECRETARIA DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO 0401/2026

AUTO DE INFRAÇÃO 0401/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50317/rAPuvDg3z8dVbdS9JkPiQ-0tGZiILJrl.pdf

Código identificador: be01017a-263f-4c34-b97c-27d07aceb7bb

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 735/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 735/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50320/KW6X0uxk0qeGhdOTIoLMzJrzGrUbiQdB.pdf

Código identificador: 9bd94094-6aa8-4f93-8201-787af40344a1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 148/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista DJ COSME foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o quinto lugar na liguagem DJ no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista DJ COSME credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em DJ, a ser realizado no dia 26/09, às 13h30, na quadra do Terra Nova, para apresentação no evento “Copa Terra Nova”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: a8f24200-cf06-4e57-90cf-87312916c459

PORTARIA Nº 149/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo ISMAEL CARVALHO BAND foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o primeiro lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo ISMAEL CARVALHO BAND credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 17/10, às 14h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903999
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 0846de11-490b-4ee6-b7d3-3c9eeabf9af4

PORTARIA Nº 150/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

CONSIDERANDO que o grupo DDD 22 foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o segundo lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo DDD 22 credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 17/10, às 16h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: a2b631d1-f958-492b-8fbe-4ec7ff56df05

PORTARIA Nº 151/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo ZÉ ZEN foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o terceiro lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo ZÉ ZEN credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 17/10, às 18h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário d0e Lumiar”.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 25b34b5d-b92a-4a8c-8232-5a5adde8cc65

PORTARIA Nº 152/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo BROTHERS JAM foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o quarto lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo BROTHERS JAM credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 17/10, às 20h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 4a8f080f-d12b-4eb4-bdce-7cea795d7abf

PORTARIA Nº 153/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo BANDA D'BONÉ foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o quinto lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo BANDA D'BONÉ credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 17/10, às 22h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 832538b0-5618-443f-8142-b64ac8983b8d

PORTARIA Nº 154/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo BELINHA E SUA MALINHA foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o pimeiro lugar na liguagem CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo BELINHA E SUA MALINHA credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, a ser realizado no dia 18/10, às 14h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903999
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: e590e028-a346-4910-add3-0f7a379ff9fe

PORTARIA Nº 155/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo BIGODE SERRANO foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o sexto lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo BIGODE SERRANO credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 18/10, às 16h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Código identificador: 16036b12-c53f-4ee0-8ac5-efe8be1364b2

PORTARIA Nº 156/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo BANDA FLOR DA JAMAICA foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o sétimo lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo BANDA FLOR DA JAMAICA credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 18/10, às 18h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903999
Fonte de recurso:	17200000017

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 7b5ece20-3105-42ca-9174-f404c83a88bb

PORTARIA Nº 157/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista TARSO DE LIMA SOUZA SANTOS - DJ GROOVINIL foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o quarto lugar na liguagem DJ no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista TARSO DE LIMA SOUZA SANTOS - DJ GROOVINIL credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em DJ, a ser realizado no dia 18/10, às 19h30, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: ff0498bb-94c2-4f5d-82d8-ecc045678838

PORTARIA Nº 158/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo CAPITÃO X foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 144, de 07 de agosto de 2026, ocupando o oitavo lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo CAPITÃO X credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 18/10, às 21h, no coreto de Lumiar, para apresentação no evento “Aniversário de Lumiar”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: e0485d5d-a066-42ec-a7d7-1c3c0578b810

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EDITAL – D.O.C.C

Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios – D.O.C.C

EDITAL

O Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, por meio do presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que as covas rasas do Cemitério Trilha do Céu, constantes da relação abaixo, encontram-se com o prazo de direito de uso de 05 (cinco) anos encerrado ou próximo do vencimento.

As famílias responsáveis pelos sepultamentos que tenham interesse na renovação do direito de uso das referidas covas, pelo período de 03 (três) ou 20 (vinte) anos, deverão manifestar-se formalmente junto à administração do Cemitério, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

da data de vencimento indicada na relação.

O presente Edital tem por finalidade dar ciência às famílias e demais interessados acerca da situação das referidas covas, permanecendo a Administração do Cemitério no aguardo de eventual manifestação quanto à intenção de renovação do direito de uso.

Decorrido o prazo estabelecido neste Edital sem que haja manifestação dos responsáveis ou interessados, a Administração do Cemitério poderá adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à abertura das referidas covas, observadas as normas e procedimentos aplicáveis.

Dessa forma, para que não se alegue desconhecimento, torna-se público o presente Edital, ficando as famílias e demais interessados devidamente cientificados para que, dentro do prazo estabelecido, manifestem seu interesse.

NOME DO FALECIDO	**QUADRA**	**NÚMERO**	**VENCIMENTO EM**
GRIMALDO FRANCISCO FIGUEREDO	A01	380	01/09/2026
LENY VON-HELD	LÍRIOS	03	01/09/2026
FLORISMINA SOARES DE OLIVEIRA	A01	332	04/09/2026
ALCIMAR GOMES DA SILVA	A01	315	04/09/2026
MARIA REGINA NEVES MELLO	LÍRIOS	07	05/09/2026
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	LÍRIOS	08	05/09/2026
SÔNIA MARIA BITTENCOURT SOARES	LÍRIOS	09	08/09/2026
ELOIZA DE OLIVEIRA MACHADO	LÍRIOS	10	09/09/2026
EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	LÍRIOS	11	09/09/2026
MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	A01	338	10/09/2026
LUIZ CARLOS DA ROCHA	LÍRIOS	12	10/09/2026
NADIR MOZER MOREIRA	LÍRIOS	13	11/09/2026
LOURDES SOUZA	LÍRIOS	14	12/09/2026
PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO MOURA	LÍRIOS	15	12/09/2026
SEBASTIÃO MAREQUITO	LÍRIOS	16	13/09/2026
ALVAIR DIAS	LÍRIOS	17	13/09/2026
MARCOS DO ROSÁRIO	F2	321	13/09/2026
JERÔNIMO DE ANDRADE	T	86	14/09/2026

:

CHRISTINE RIBEIRO MIRANDA	W	53	15/09/2026
MAURA FERREIRA DE ANDRADE	LÍRIOS	18	18/09/2026
EDILSON ALVES DE MOURA	LÍRIOS	19	18/09/2026
ALEXANDRE DA SILVA	LÍRIOS	20	19/09/2026
ROSILENE KLEIN GOMES	LÍRIOS	22	21/09/2026
RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	LÍRIOS	25	21/09/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO ROLO LOBOSCO	LÍRIOS	27	28/09/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

CORPO NÃO IDENTIFICADO 000 5806-65.202.8.19.0037 2 VARA DE FAMÍLIA	KL	57	29/09/2026
DERCY MANOEL DOS SANTOS	LÍRIOS	28	29/09/2026
ELIANE PERES MARIANO	LÍRIOS	31	29/09/2026
ALEXNDRE SOARES LUCIANO	LÍRIOS	32	29/09/2026

NOVA FRIBURGO, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Código identificador: 4dabe623-29a5-4ef7-8b75-4211298f4e90

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 985867-38/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-38/2026

Processo Administrativo nº: 15.027/2026

ID Interno nº 90.059/2026

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de camisa de uniforme modelo polo (unissex) para atender os servidores da Rede Municipal de Educação do Municipal de Nova Friburgo-RJ para o ano letivo de 2026, pelo período de 1 (um) ano.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **BASECAMP CONFECCOES LTDA, CNPJ 47.215.846/0001-02**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	3.255	R$ 23,97	R$ 78.022,35	AMPLA
02	UND	2.840	R$ 23,97	R$ 68.074,80	AMPLA
03	UND	1.484	R$ 23,97	R$ 35.571,48	AMPLA
04	UND	542	R$ 23,97	R$ 12.991,74	AMPLA
05	UND	134	R$ 23,97	R$ 3.211,98	AMPLA
06	UND	74	R$ 23,97	R$ 1.773,78	AMPLA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

Perfazendo o valor total da empresa **BASECAMP CONFECCOES LTDA, CNPJ 47.215.846/0001-02,** em R$ 199.646,13 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Totalizando o certame em R$ 199.646,13 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 237.626,37 *(duzentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/85.

Nova Friburgo, 1º de setembro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Código identificador: 2a09a12f-8fa6-41ae-9380-bdcd962c8545

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-02T16:00:00-0300